



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II

Viana, 05 de junho de 2024

INDICAÇÃO Nº156/2024

Ao Exmo. Sr. Prefeito

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Assunto: Sugere que solicite junto à Secretaria Competente, que providencie os serviços do **carro fumacê, bem como, a visita de agentes de saúde** no bairro Parque do Flamengo, Viana-ES.

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 23, inciso XIV da Lei orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que providencie junto ao setor competente solução do problema abaixo enfatizado:

Justificativa

A presente propositura visa atender a solicitação da população, no sentido de serem disponibilizados os serviços do **carro fumacê**, bem como, a **visita de agentes de saúde** no bairro Parque do Flamengo, pois apesar do Cronograma de passagem do carro fumacê, o bairro está com muita proliferação de mosquitos transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, que tem trazido transtornos e preocupação aos moradores, já que foram notificados muitos casos dessas doenças no bairro.

Isto posto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado garantirá a saúde e a melhoria da qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador - PL

Av. Florentino Avidos, 40, Centro, Viana, ES - CEP: 29.130-065 - Tel.: 27- 999201748/3255-2955 /3255-2769



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003100300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 05/06/2024 12:30

Checksum: **7F77B47DE8BECE9D7758AA5DF26AFA5C628CA987753F3BC857C82A88E987ADF4**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.